



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 080 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 497.350,00 as dotações do Município de TOCANTINS**

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 497.350,00 ( quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO ---- R\$ 10.694,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.694,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 10.694,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.2.0018 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA ----- R\$ 2.565,00

2.02.00.20.606.0012.2.0018 - 3.1.91.13.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA ----- R\$ 260,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.825,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.825,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 46.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 46.400,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 46.400,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 500,00

2.06.01.12.361.0004.2.0044 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% ----- R\$ 92.500,00

2.06.01.12.361.0004.2.0044 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% ----- R\$ 242.000,00

2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 38.615,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 11.510,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

1

30/11/19

Dei  
Secretaria de Planejamento

*Secretaria*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.01.12.361.0004.2.0044 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% -  
----- R\$ 2.900,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 388.025,00  
Total da Unidade 06 ----- R\$ 388.025,00

### Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0057 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR - - - - -  
----- R\$ 7.210,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.210,00  
Total da Unidade 07 ----- R\$ 7.210,00

### Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -  
----- R\$ 28.470,00  
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -  
----- R\$ 5.462,00  
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -  
----- R\$ 4.750,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 38.682,00  
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.47.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E  
ZOOSE - - - - - R\$ 3.514,00  
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 3.514,00  
Total da Unidade 10 ----- R\$ 42.196,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 497.350,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 497.350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

### Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0008 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO COM A AMM ASSOC MINEIRA DE  
MUNICIPIOS - - - - - R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

### Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - - - - R\$ 10.800,00  
2.04.00.28.846.0000.9.0004 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - - R\$ 5.462,00  
2.04.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - - R\$ 2.565,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 18.827,00  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 18.827,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
2011/119  
Oee  
do Gabinete

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

#### Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	-----	R\$ 5.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.36.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-----	R\$ 1.225,00
2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	-----	R\$ 7.210,00
2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	-----	R\$ 4.750,00
2.05.00.27.812.0005.2.0038 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	-----	R\$ 260,00
2.05.00.17.512.0010.1.0026 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	-----	R\$ 959,00
2.05.00.17.512.0010.1.0025 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ CAPTAÇÃO, TRATAM E DIST ÁGUA	-----	R\$ 99,00
2.05.00.17.512.0010.1.0027 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS. P/ FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS	-----	R\$ 99,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 19.602,00
Total da Unidade 05	-----	R\$ 19.602,00

### Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.24.722.0005.2.0052 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS TORRES REPETIDORAS DE SINAIS DE TV	-----	R\$ 7.900,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$ 7.900,00
Total da Unidade 06	-----	R\$ 7.900,00

### Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-----	R\$ 10.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-----	R\$ 1.010,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$ 11.010,00
Total da Unidade 08	-----	R\$ 11.010,00

### Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	-----	R\$ 10.694,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	-----	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 18.694,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE	-----	R\$ 348,83
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE	-----	R\$ 165,17

3

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
30/11/19  
Cabeleiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	R\$ 14.179,00
2.10.03.10.304.0006.2.0081 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 5.500,00
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	R\$ 2.000,00
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.93.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 23.193,00
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS	
2.10.05.10.301.0006.1.0053 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	R\$ 99,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 99,00
Total da Unidade 10	R\$ 41.986,00
Total da Instituição 02	R\$ 109.325,00
Total Geral Anulado	R\$ 109.325,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de novembro de 2019.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

30/11/19

4

Coordenador de Gabinete